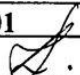



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Almirante Tamandaré - PR  
 Teresinha Ribeiro de Carvalho  
 Oficial - cpf: 460.168.059/04

<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA <b>01</b>
Matricula <b>10.363</b>	Rubrica 

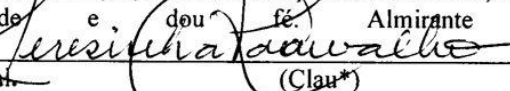
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno sob n.º 138 (cento e trinta e oito), da quadra n.º 09 (nove), da Planta Vila Rica, situada em Cachoeira do Bonfim, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: frente medindo 40,00 metros para a Rua Dr. Altair; Lado direito para quem da rua de frente olha o lote, lado esquerdo e fundos, todos por linhas irregular, margeando o Rio Barigui, numa extensão de 146,00 metros, com a área de **1.460,00m<sup>2</sup>**. Cadastro sob n.º 03.01.00.227.0025.001 da Prefeitura deste Município.

**PROPRIETÁRIOS:** **BENHUR BERTOLUCI** e sua mulher **DOROTEA BERTOLUCI**, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão de Bens, aos 16/03/1963, ele comerciante, identidade n.º 496.623-PR e CPF sob n.º 128.817.089-00, ela professora, identidade n.º 323.848-PR e CPF sob n.º 921.531.519-53, residentes e domiciliados à Avenida Munhoz da Rocha, n.º 98, apto. 141, Juvevê - Curitiba/PR, da "**parte ideal de 50%**"; e **ZULMAR DOS PASSOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, do comércio, identidade n.º 460.071-1-PR e CPF sob n.º 017.800.189-91, residente e domiciliado à Rua Angelo Domingos Dorigan, n.º 40, Santa Felicidade - Curitiba/PR, da "**parte ideal de 50%**".

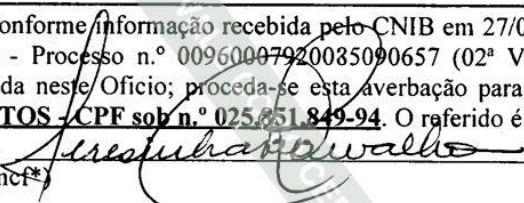
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 9.809 do Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul/PR. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 10 de Maio de 2007  
  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (Clau\*)**

**R.1 - 10.363 - Prot. n.º 13629 de 02/05/2007 - COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Serviço Notarial desta Cidade, às fls. 099/102, do livro 213, aos 30 de Março de 2007; **BENHUR BERTOLUCI** e sua mulher **DOROTEA BERTOLUCI**, acima qualificados e identificados; **venderam** do imóvel objeto desta matrícula "**a parte ideal de 50%**" a **GLAUDISON SANTOS VEDOLIN**, brasileiro, casado com **JAQUELINE CRISTINA VEDOLIN SANTOS**, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, aos 10/10/2006, ele empresário, identidade n.º 6.239.559-1-PR e CPF sob n.º 025.851.849-94, residente e domiciliado à Rua Angelo Domingos Durigan, n.º 1000, Santa Felicidade - Curitiba/PR; e **interveniente anuente:** **ZULMAR DOS PASSOS SANTOS**, acima qualificado e identificado. Valor declarado pela parte R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

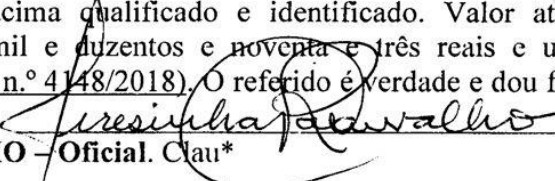
**CONDIÇÃO:** Que a parte ideal não se destinará à formação de condomínio edifício, nem tão pouco à co-propriedade não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei 6.766 de 19/12/1979 e Decreto Lei n.º 58 de 18/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 226/2007, no valor de R\$15.000,00. C.: 3285 (vrc) = R\$275,94. Pago pelo Tabelião a Guia de FUNREJUS sob n.º 0609100730000571, no valor de R\$424,00, sobre a avaliação de R\$212.000,00, em 19/04/2007 (juntamente com outros imóveis). O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 10 de Maio de 2007.  
  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (Clau\*)**

**Av.2 - 10.363 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação recebida pelo CNIB em 27/04/2017 às 13:12:21 - Protocolo n.º 201704.2713.00276933-IA-630 - Processo n.º 00960007920035000657 (02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO/PR), devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** de Bens de **GLAUDISON SANTOS - CPF sob n.º 025.851.849-94**. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Abril de 2017.

  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial (mcf\*)**

**R.3 - 10.363 - Prot. n.º 37255 de 30/04/2018 - PENHORA** - Nos termos do Termo de Penhora, extraído dos Autos n.º 0002387-17.2008.8.16.0024, expedido pelo Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública do Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, datado de 09 de Abril de 2018, devidamente arquivado neste Ofício; proceda-se o registro da Penhora "**da parte ideal de 25%**" de propriedade de **Glaudison Santos Vedolin**; tendo como **executado:** **GLAUDISON SANTOS VEDOLIN**, acima qualificado e identificado; e, **exequente:** **BENHUR BERTOLUCI**, acima qualificado e identificado. Valor atualizado da execução R\$24.293,01 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e três reais e um centavo). Emolumentos e Funrejus à receber (Ofício n.º 4148/2018). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 03 de Maio de 2018.

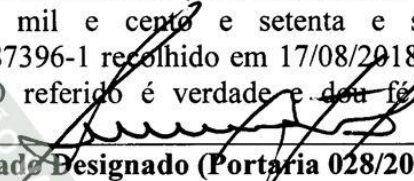
  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau\***

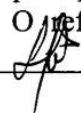
**R.4-10.363 - Prot. n.º 38.215 de 13/08/2018 - PENHORA** - Nos termos do Ofício 830/2018, extraído dos Autos n.º 0015168-67.2013.8.16.0001, expedido pela 14ª Vara Cível de Curitiba-PR, datado de 04 de julho de 2018, devidamente arquivado neste Serviço Registral; proceda-se o registro da Penhora "**da parte ideal de 25%**" de propriedade de **Glaudison Santos Vedolin** (CPF 025.851.849-94); tendo como **executado:** **GLAUDISON SANTOS** (CPF 025.851.849-94), acima

Continua no verso

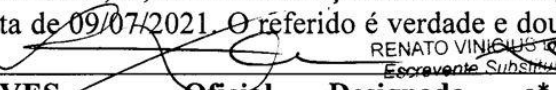


VARA SIMPLES

qualificado e identificado; e, **exequentes: DOROTEA BERTOLUCI** (CPF 921.531.519-53) e **MARCELO BERTOLUCI** (CPF 613.771.639-20). Valor atualizado da execução R\$38.177,14 (trinta e oito mil e cento e setenta e sete reais e quatorze centavos). Funrejus nº 14000000003887396-1 recolhido em 17/08/2018 no valor de R\$76,35. Emolumentos: 1293,6 (vrc) = R\$249,66. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 17 de agosto de 2018.  
  
**SAMUEL TAKASAKI MARTINS**  
- Agente Delegado Designado (Portaria 028/2018-DF)

**Av.5 – 10.363 – Prot. n.º 40.423 de 02/05/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação recebida pelo CNIB em 02/05/2019 às 11:42:59, Protocolo n.º 201905.0211.00785891-IA-990 - Processo n.º 02166009520095090657 (02ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO/PR), arquivada neste Serviço Registral; proceda-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de GLAUDISON SANTOS VEDOLIN - CPF sob n.º 025.851.849-94**. Emolumentos e Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 03 de Maio de 2019.  
  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO** Oficial (mcf\*)

**Av.6 – 10.363 – Prot. n.º 48982 de 11/06/2021 – INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202106.1111.01641282-IA-880 e do Processo sob n.º 00313543420148160001 - PR - 13ª VARA CIVEL, devidamente arquivada neste Ofício; procedo à presente averbação para consignar a **indisponibilidade de bens e direitos de GLAUDISON SANTOS - CPF sob n.º 025.851.849-94**. Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 0129/2021. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 14 de Junho de 2021  
**LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES -**  
**Oficial Designado** c\* Selo Funarpen n.º 0001855MJAA000000029621W

**R.7 – 10.363 – Prot. n.º 49579 de 15/07/2021 – PENHORA** – Conforme Termo de Penhora, extraído dos Autos n.º 0003927-59.2009.8.16.0188, expedido pela 4ª Vara de Família de Curitiba/PR- Projudi, pela MM. Juíza de Direito Dra. Cristina Trento, aos 01 de Fevereiro de 2021, devidamente arquivado neste Serviço Registral; procede-se o registro da Penhora **“da parte ideal de 25%”** de propriedade de Glaudson Santos Vedolin (CPF 025.851.849-94); tendo como **executado: GLAUDISON SANTOS**, acima qualificado e identificado; e, **exequente: RAPHAEL VEDOLIN SANTOS**. Valor da execução R\$150.214,32 (cento e cinquenta mil e duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). Emolumentos: 1.293,60 (vrc) = R\$280,71. Funrejus sob n.º 14/7060486-5, no valor de R\$310,96, sobre a avaliação de R\$155.482,05 (atualizado em 07/07/2021 pelo IPCA/IBGE), em data de 09/07/2021. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 03 de Agosto de 2021.  
  
**RENATO VINÍCIUS**  
Escrivente Substituto  
**LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES - Oficial Designado** c\* Selo Funarpen n.º 0001855AVAA0000000507421E

VARA SIMPLES CONSULTA - NA